



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de dezembro de 2023

FERNANDO DINI

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA nasceu em Campina Grande - PB no dia 08/11/1946. Casou-se em 1972 com a Sra. Josefa Ferreira da Costa (*in memoriam*) em Campina Grande, com quem teve três filhos, Antonio Marcos da Costa (*in memoriam*), Fernanda Cristina da Costa e Daiane Cristina da Costa, mãe do neto Felipe da Costa Seabra, nascido em 02/08/2022.

Formou-se no científico no ano de 1972 lá em Campina Grande, fazendo curso técnico de Reparador de Eletrodomésticos pelo SENAI no mesmo ano.

Esportista, foi jogador do Campinense Clube por 2 anos (goleiro profissional). Morou mais de 20 anos em São Caetano do Sul, onde trabalhou sempre como bombeiro.

Há 25 anos, aproximadamente, mudou-se para Sorocaba. Trabalhou na Pirelli no bairro do Éden, também como bombeiro, tendo se aposentado definitivamente em 1987. Porém, a segurança do próximo ainda é uma preocupação constante, sendo que até hoje é consultor na área de segurança do trabalho, servido como referência para os bombeiros civis da cidade.

Bombeiro Civil desde meados da década de 80, recebeu a Medalha de Mérito Profissional ao Bombeiro Civil da Associação Profissional dos Bombeiros da Indústria e do Comércio do Estado de São Paulo em 16/04/1989. Associou-se à Associação Profissional dos Bombeiros Civis do Estado de São Paulo em 07/06/1990. Como bombeiro industrial com décadas de experiência, passou por diversas empresas, como os Laboratórios Anakol S/A, Indústria Fontoura Ltda., e Wyeth - Whitehal Ltda., e Brasinca Devoto de Nossa Senhora, católico fervoroso.

"Não há muita folga na vida de um bombeiro. Trabalhamos nos dias úteis, sábados, domingos, feriados, sempre com a máxima atenção". Com esta declaração, José Marcos da Costa Gororoba resume a responsabilidade de um bombeiro industrial.

Para ele, a função exige treinamento e estudos técnicos constantes, mas todas as dificuldades do dia-dia são superadas com bom humor. O empenho de Gororoba se estende também à comunidade onde vive, através de um trabalho de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

conscientização feito por ele com palestras e apresentações de filmes. Considera o dia 2 de julho (Dia do Bombeiro) uma data muito importante, porque, segundo ele, é nessa data que os bombeiros do mundo todo são lembrados e reconhecidos pelo importantíssimo trabalho que executam.

Pelos motivos discorridos acima, peço aos nobres pares que aprovelem a proposta honoraria, em reconhecimento à pessoa, ao trabalho social e à contribuição irrefutável do Senhor **JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA** à nossa comunidade.

S/S., 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO DINI

Vereador - MDB